

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente locação se justifica em função das necessidades de atendimento de saúde à população ribeirinha do município, sendo necessário o deslocamento dos profissionais da saúde para atendimento dos usuários que moram nas áreas ribeirinhas, onde não há cobertura da atenção básica. O Município de Abaetetuba possui 72 (setenta e duas) ilhas e em torno de 40% da população reside na zona rural, desta forma a secretaria de saúde necessita suprir as necessidades de seus usuários e atender as demandas de transporte de servidores municipais que vão prestar atendimento médico, de enfermagem, nutricionista e técnicos, na área navegável do Município de Abaetetuba-Pará. Ressaltamos ainda, que a vigilância sanitária necessita se deslocar para zona das ilhas para fiscalização dos estabelecimentos e regularidade de funcionamento dos mesmos. A contratação por meio de locação se torna mais vantajosa para a Administração Pública considerando a grande demanda dos serviços, já que a empresa vencedora do certame deverá manter permanente a disponibilização dos veículos em perfeito funcionamento durante 24 horas por dia, ficando ainda a empresa contratada responsável pela manutenção e substituição dos veículos, quando necessário.

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Atenciosamente

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA:20768001234 Assinado de forma digital por
CHARLES CEZAR TOCANTINS
DE SOUZA:20768001234

CHARLES CEZAR TOCANTINS DDE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Abaetetuba
Port. nº 002/2022